



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 152/2010 DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre o Credenciamento/Habilitação do Serviço de Atenção a Saúde Reprodutiva - Vasectomia da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 216ª Reunião (166ª Ordinária), realizada no dia 25.10.2010, e;

CONSIDERANDO que o Processo nº 25020/2010-SUSAM, trata da solicitação do Credenciamento/Habilitação do Serviço de Atenção a Saúde Reprodutiva/004 – Vasectomia da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho;

CONSIDERANDO que o Art. 7º da Portaria nº 414/2005/SAS/MS, de 11.08.05, estabelece critérios para novas habilitações efetivadas pelos gestores estaduais/municipais aos estabelecimentos de saúde para realizarem os procedimentos de Vasectomia, Laqueadura Tubária, Cesarianas com Laqueadura Tubária e Cuidados Intermediários Neonatal;

CONSIDERANDO que a Policlínica Governador Gilberto Mestrinho atende todos os critérios da referida Portaria, portanto, estando apta a ser credenciada/habilitada;

CONSIDERANDO a decisão consensuada dos membros do Colegiado, quanto a aprovação do Credenciamento/Habilitação.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Credenciamento/Habilitação do Serviço de Atenção a Saúde Reprodutiva – Vasectomia da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de outubro de 2010.


Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM


Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 152/2010, datada de 25 de outubro de 2010, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

kls